LEI 1397/2021 de 27 de outubro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.330.600,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil e seiscentos reais) para complementar despesa prevista no orçamento.

GABINETE DO PREFEITO

0201041220003.2007000 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 15.100,00

GABINETE DO VICE DO PREFEITO

0202041220003.2008000 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 6.500,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301041220003.2009000 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS_____ R$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

040104122003.20100000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA _____R$ 120.000,00

040104122003.20100000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 10.000,00

0401041220003.2010000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 22.000,00

SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA

0501041220003.2011000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 10.000,00

0501041220003.2011000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA_____ R$ 15.000,00

0501206060102.2034000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO_____ R$ 50.000,00

0501041220003.2011000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 35.000,00

0501041220003.2011000 31901699 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL_____ R$ 15.000,00

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

0601288430005.0001000 32902100 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$_____ 85.000,00

0601288430005.0002000 31909100 SENTENÇAS JUDICIAS_____ R$ 40.000,00

0601288430005.0002000 32909100 SETENÇAS JUDICIAIS _____R$ 20.000,00

0601288460005.0003000 33904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS _____R$ 80.000,00

SECRETARIA MUN. OBRAS

0701041220003.0213000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 30.000,00

0701267820018.2049000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA _____R$ 50.000,00

0701267820018.2049000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 250.000,00

0701041220003.2013000 319013000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 10.000,00

0701041220003.2013000 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL _____R$ 100.000,00

0701041220003.2013000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 36.000,00

SECRETARIA MUN. TURISMO

0801276950148.2130000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO_____ R$ 2.000,00

0801041220003.2014000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 6.100,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- MDE

0901123610009.2036000 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE _____R$ 150.000,00

0901123610009.2036000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 120.000,00

0901123610009.2036000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 33.000,00

0901123610013.2043001 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA _____R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- FUNDEB

0902123650014.2098000 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL _____R$ 100.000,00

0902123650014.2098000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 160.000,00

0902123650014.2108002 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOL CIVIL_____ R$ 200.000,00

0902123610014.2108001 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 410.000,00

0902123650014.2108002 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 93.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- LIVRE

0905123610009.2107000 31900100 APOSENTADORIAS DO RPPS, REMUNERAÇÃO E REFORMA DOS MILITARES E SERVIDORES _____R$ 16.200,00

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

1001103010023.2070000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 10.000,00

1001103010023.2070000 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA _____R$ 75.700,00

1001103010023.2070000 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA _____R$ 10.000,00

1001103010022.2064000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ____R$ 120.000,00

1001103010023.2070000 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 80.000,00

1001103010023.2070000 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL _____R$ 1.200.000,00

1001103010023.2070000 31901600 AJUDA DE CUSTO _____R$ 10.000,00

1001103010021.2063000 33933900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA _____R$ 50.000,00

1001103010023.2121000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 350.000,00

1001103010023.2121000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA _____R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

130104122003.0215000 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R$ 4.330.600,00, demonstrado em relatório anexo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretario Municipal da Administração e Planejamento